



TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

O objeto da presente contratação é a aquisição de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para reforma e ampliação da unidade CRAS I, localizado na Rua Santa Barbara. Para a interpretação deste documento é imprescindível o acompanhamento de todos os projetos bem como o orçamento.

2 RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Será de responsabilidade da empresa executora, fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria, aparelhamento adequado para a perfeita execução dos serviços contratados, bem como o registro ou anotação de responsabilidade técnica (ART ou RRT) de execução de obra, transportes e diárias quando necessário e placa de obra conforme modelo padrão. Durante a execução da obra deverá ser feito periodicamente a remoção de entulho e detritos para que não venham a se acumular no local. Os materiais recicláveis deverão ser encaminhados para o devido reaproveitamento. A empresa deverá comprovar que todos os funcionários tenham registro junto a empresa, além de possuir treinamento para trabalho em altura.

As especificações destinam-se a estabelecer as diretrizes básicas e fixar as características técnicas a serem observadas para a execução dos serviços civis da obra referida. As exigências propostas neste Memorial são mínimas que devem reger cada caso, devendo prevalecer as normas técnicas e as recomendações do fabricante. Nos casos em que as normas forem omissas ou conflitantes, serão adotadas as soluções que forem tecnicamente mais adequadas, cabendo aprovação da FISCALIZAÇÃO.

3 CONDIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA deverá proceder a minucioso exame no local da obra, bem como nas pranchas de projetos existentes, especificações, memoriais e demais elementos constantes da documentação, de modo a verificar as condições, medidas, quantidades e técnicas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.



Qualquer eventual omissão do presente Memorial não justificará a não execução ou o não fornecimento de material ou serviço necessário à conclusão dos trabalhos, dentro da boa técnica e conforme as normas vigentes.

Todo serviço omissos neste Memorial, porém identificado nos desenhos e anexos, deverá ser submetido à análise da FISCALIZAÇÃO, seguindo os preceitos da boa técnica e, em caso de dúvida, executado conforme sua orientação, respeitando o orçamento previsto em contrato.

A CONTRATADA deverá respeitar integralmente as especificações constantes nas plantas, planilhas e neste Memorial.

Caso alguns materiais ou equipamentos indicados no projeto não estejam claramente especificados, subentende-se que deverão ser de primeira qualidade, de fabricantes reconhecidos, aprovados por órgãos regulamentadores nacionais e com garantia de utilização.

Não serão aceitos serviços executados em desacordo com o projeto, com as normas vigentes ou com as boas práticas da construção civil. Quaisquer problemas técnicos relacionados a materiais ou fornecedores deverão ser comunicados à FISCALIZAÇÃO, que indicará os procedimentos adequados para solução. Eventuais reparos, manutenções iniciais ou correções de serviços executados em desacordo, seja pela CONTRATADA, seus terceiros ou fornecedores, deverão ser realizados imediatamente, às expensas da CONTRATADA.

Nos casos em que este Memorial exigir a elaboração, pela CONTRATADA, de projetos de fabricação e/ou detalhamento, estes deverão ser apresentados considerando a programação dos trabalhos e o tempo necessário para estudos, aprovação e eventuais ajustes, de forma a não comprometer o cronograma da obra.

A execução dos serviços, bem como novos projetos, projetos complementares, alterações e cadastramentos, deverão possuir registro no CAU ou CREA, mediante emissão de RRT/ART específica para cada caso.

Deverão ser observadas as boas práticas da construção civil no que se refere à estética, higiene, segurança e acabamento, sendo a CONTRATADA integralmente responsável nos termos do Código Civil Brasileiro.

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, em total conformidade com as normas da ABNT e com as Normas Regulamentadoras (NR's).



Os funcionários deverão utilizar obrigatoriamente todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's) adequados a cada tipo de serviço. A CONTRATADA deverá providenciar a sinalização e o isolamento das áreas de trabalho, visando reduzir riscos a terceiros. Será de responsabilidade da CONTRATADA o ressarcimento de danos causados a terceiros em decorrência da ausência de sinalização, isolamento, uso inadequado de equipamentos de segurança ou quaisquer falhas na execução.

Qualquer subcontratação deverá ser previamente analisada e aprovada pela FISCALIZAÇÃO. A SUBCONTRATADA deverá emitir ART específica, distinta da ART de execução total da obra, tendo como contratante a CONTRATADA. Esta deverá apresentar cópia da ART da SUBCONTRATADA e do contrato firmado entre as partes para fins de arquivamento.

A CONTRATADA deverá manter, permanentemente no local da obra, um preposto devidamente habilitado, que a represente em todos os atos referentes à execução dos serviços e do contrato.

A CONTRATADA não poderá suprimir, alterar ou acrescentar serviços ou materiais sem autorização prévia e formal da FISCALIZAÇÃO.

Em caso de dúvida quanto à interpretação ou julgamento de qualquer aspecto construtivo ou de acabamento, prevalecerá o entendimento da FISCALIZAÇÃO.

4 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

As obras e serviços serão fiscalizados por pessoal credenciado e designado, o qual será doravante, aqui designado FISCALIZAÇÃO. A obra será conduzida por pessoal pertencente à CONTRATADA, competente e capaz de proporcionar serviços técnicos de qualidade e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo da obra, para que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca.

5 SEGURANÇA DO TRABALHO

Todos os funcionários devidamente registrados da empresa executora envolvidos na obra, deverão seguir os padrões de segurança conforme legislação do Ministério do Trabalho.

Serão obedecidas todas as recomendações, com relação a Segurança e Medicina do



Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras (NR). Ficará a cargo da empresa executora tal responsabilidade, bem como a distribuição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) para cada funcionário e a fiscalização de seu correto uso.

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, as terças ou ganchos vinculados à estrutura.

6 MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTO

Caberá ao Executante o fornecimento de todas as máquinas, tais como betoneiras, guinchos, serras, vibradores, elevadores de carga, etc., necessárias à boa execução dos serviços, bem como os equipamentos de segurança (botas, capacetes, cintos, óculos, extintores, etc.) necessários e exigidos pela Legislação vigente.

Do fornecimento e uso de qualquer máquina pelo Executante, não advirá qualquer ônus para o Contratante.

7 DOS MATERIAIS

Salvo quando houver especificação em contrário, todos os materiais empregados deverão ser de origem nacional, de primeira qualidade, e atender integralmente às normas e condições estabelecidas pela ABNT.

Todos os materiais deverão seguir rigorosamente as especificações constantes neste Memorial. A expressão “de primeira qualidade”, quando utilizada, refere-se ao padrão usualmente adotado no mercado, indicando, entre as diferentes graduações de um mesmo produto, aquela de nível superior.

Fica vedado à CONTRATADA manter no canteiro de obras quaisquer materiais que não atendam às condições estabelecidas neste Memorial.

Na eventual falta de algum material especificado, este deverá ser substituído por outro de qualidade igual ou superior, devidamente comprovada, mediante prévia comunicação e aprovação da FISCALIZAÇÃO.

8 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

8.1. ESTRUTURAS DE CONCRETO



As dimensões e características de todos os elementos estão presente conforme projetos estruturais em anexo. O concreto empregado nos elementos estruturais deverá ser usinado, com resistência característica de 25 MPa.

As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada para se evitar a fissuração da peça estrutural.

Deverá ser previsto junta de dilatação de 1cm na interface entre a estrutura a ser construída e a edificação existente.

8.2. IMPERMEABILIZAÇÕES E ALVENARIA

Serão utilizados tijolos cerâmicos de nove furos, com dimensões de 14 x 19 x 29 cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com faces planas e coloração uniforme.

A execução das paredes deverá iniciar pelos cantos, com assentamento dos blocos em amarração adequada. Durante toda a execução, deverão ser rigorosamente verificados o nível e o prumo de cada fiada.

Os blocos deverão ser assentados com argamassa composta por cimento, areia e aditivo plastificante (Vedalit ou equivalente técnico), e posteriormente revestidos conforme as especificações do projeto arquitetônico.

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deverá ser executado com tijolos cerâmicos maciços, dispostos de forma levemente inclinada ou com espuma expansiva.

O encunhamento deverá ser realizado somente após, no mínimo, 7 (sete) dias da execução da alvenaria, garantindo a acomodação inicial da estrutura.

Esses elementos deverão ser embutidos na alvenaria e deverão ultrapassar, no mínimo, 0,20 m para cada lado do vão.

Como exemplo, para uma esquadria com 1,20 m de largura, a verga e a contraverga deverão possuir comprimento total de 1,60 m.



8.3. ESQUADRIAS

As esquadrias serão de alumínio na cor branca, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 4 mm. As janelas serão do tipo maxim ar e maxim ar com vidro fixo. A porta do acesso secundário será de alumínio branco reforçado.

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos.

Observar também os seguintes pontos: Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1).

Utilizar réguas de metálicas ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

As esquadrias serão fixadas em vergas de concreto, com 0,10 m de espessura, embutidas na alvenaria, apresentando comprimento 0,20 m mais longo em relação às laterais das janelas / portas.

8.4. ESTRUTURA METÁLICA

Treliças em aço estrutural, conforme especificações do projeto de estruturas metálicas.

Terças metálicas conforme especificações do projeto de estruturas metálicas.

Execução de Estrutura de cobertura NOVA, APENAS NA CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO, conforme especificação em projeto de estrutura metálica.

8.5. TELHAMENTO

A cobertura deverá ser composta por telhas em galvalume com isolamento termoacústico em espuma rígida de poliisocianurato (PIR) injetado, com espessura de 30 mm. A face superior deverá possuir perfil trapezoidal, com espessura mínima de 0,50 mm, e a face inferior deverá ser constituída por forro metálico de acabamento.

A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente as recomendações do fabricante, bem como as Normas Brasileiras aplicáveis.

Antes do início da instalação das telhas, deverão ser conferidas as condições



estruturais, incluindo a disposição de tesouras, meias-tesouras, terças, elementos de contraventamento, entre outros.

Deverá também ser verificado o espaçamento entre terças, de modo a garantir o correto recobrimento transversal das telhas, conforme as características da estrutura existente e/ou as especificações mínimas estabelecidas pelo fabricante.

A instalação das telhas deverá ser realizada por fiadas, mantendo-se o alinhamento tanto no sentido horizontal quanto vertical. A montagem deverá iniciar no beiral em direção à cumeeira, sendo as águas opostas executadas simultaneamente, no sentido contrário ao vento predominante, de forma que as telhas a barlavento recubram as telhas a sotavento.

As telhas deverão ser fixadas em quatro pontos alinhados, sempre na onda alta, utilizando parafusos autoperfurantes adequados para fixação em terças metálicas.

8.6. PINTURA

Incluirá a execução de várias etapas para garantir a qualidade do acabamento e a durabilidade da pintura. Inicialmente, será feita a verificação e correção de defeitos e avarias, como rachaduras, fissuras ou qualquer outro defeito que possa comprometer a aderência e o acabamento da pintura. Se necessário, os defeitos serão corrigidos da forma mais adequada de acordo com o que for identificado.

Após as correções, será realizada a limpeza com jato de água sob pressão, para remover sujeiras, poeiras e outros contaminantes. Após o jateamento, será aguardado o tempo de secagem das superfícies, para garantir que elas estejam completamente secas e prontas para receber a pintura.

Será aplicada a proteção de todos os elementos que não receberão pintura, como esquadrias, vidros e pisos, utilizando lonas plásticas, fitas adesivas e outros materiais apropriados, para evitar respingos ou danos durante o processo de pintura.

A pintura externa será realizada com tinta emborrachada premium, própria para fachadas, proporcionando durabilidade e resistência a intempéries e raios UV. Durante toda a execução, será garantida a proteção das superfícies adjacentes e o cumprimento das normas técnicas pertinentes, assegurando a máxima durabilidade e desempenho da pintura, além de um excelente acabamento estético

A pintura interna será realizada com tinta acrílica premium, especialmente formulada para ambientes internos, oferecendo acabamento de alto padrão, excelente lavabilidade,



resistência a manchas e grande durabilidade.

8.7. FORRO

O forro deverá ser executado apenas na área a ser construída, e deverá ser executado em placas de gesso em todos ambientes, após executado o forro será aplicado emassamento com massa látex, em duas demãos, para posterior aplicação do fundo selador acrílico e pintura látex acrílica.

8.8 PISO CERÂMICO

Será executado piso Porcelanato, 60 x 60 cm, RETIFICADO, classe A, PEI 4 na tonalidade a ser definida pela fiscalização. O piso deverá ser assentado sobre o contrapiso novo. O piso será executado na construção nova nivelado com o piso a área existente.

Recomenda-se primeiramente executar as juntas de movimentação/dilatação e em seguida o rejuntamento. Utilizar argamassa de assentamento específico para porcelanato, AC-3. Preparar a argamassa conforme as recomendações do fabricante, estender sob o substrato com o lado liso da desempenadeira de aço dentada e, em seguida, aplicar com o lado denteado em ângulo de 60° formando cordões que facilitam o nivelamento e a fixação das placas cerâmicas. Pressionar as placas arrastando-as perpendicularmente aos cordões, até sua posição final, aplicar vibrações manuais de grande frequência. Em seguida, bater levemente com martelo de borracha sobre as placas recém aplicadas. Deverá ser proibida a passagem durante 48 horas, no mínimo, sobre o piso colocado. As juntas serão de 3 mm com rejunte cinza acrílico.

O rejuntamento só será feito após 72h do assentamento do piso. As juntas de movimentação, a cada 32 m², serão executadas com selante adesivo flexível e impermeável, espessura 6 mm. Esta junta deve ter preenchimento com de no mínimo 4 mm de profundidade. As juntas de dessolidarização, no perímetro das áreas com porcelanato, serão executadas com selante adesivo flexível e impermeável, espessura 3 mm. Esta junta deve ter preenchimento com de no mínimo 4 mm de profundidade. A superfície deverá estar curada e limpa, a junta será realizada após um período mínimo de 48 horas do assentamento das placas. Durante a aplicação do produto, proteger as placas com fita crepe, cortar o bico aplicador na diagonal, no diâmetro desejado e aplicar. A limpeza imediata e simultânea faz com que se evitem sujeiras incrustadas. A limpeza não deve ser com produtos abrasivos e/ou ácidos com concentração exagerada.



9 SERVIÇOS FINAIS

A obra e toda a área de interferência de sua abrangência deverá ser limpa sem quaisquer tipos de resíduos ou manchas e entregue em perfeitas condições de uso.

10 RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Deverão ser devidamente removidos da obra todos os materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios, bem como peças remanescentes e eventuais sobras de materiais, sejam elas utilizáveis ou não. A obra e toda a área de interferência de sua abrangência deverá ser limpa sem quaisquer tipos de resíduos ou manchas e entregue em perfeitas condições de uso.

Deverá ser realizada a remoção integral de todo o entulho gerado, mantendo-se a obra desimpedida de resíduos de construção, incluindo a limpeza e varrição cuidadosa de seus acessos.

A limpeza dos elementos construtivos deverá ser executada de forma a não causar danos a quaisquer partes ou componentes da edificação, utilizando-se produtos adequados que não prejudiquem as superfícies. Deverá ser dada especial atenção à remoção de detritos e salpicos de argamassa endurecida.

Todas as manchas e respingos de tinta deverão ser cuidadosamente removidos de todas as superfícies, com atenção especial aos vidros, ferragens, esquadrias, luminárias, peças e metais sanitários.

A limpeza de pisos e revestimentos deverá ser realizada com solução de ácido muriático diluído em água na proporção de 1:6, seguida da aplicação de solução neutralizadora de amônia em água na proporção de 1:4.

Para assegurar a entrega da edificação em perfeitas condições, a Contratada deverá executar todos os arremates necessários, bem como aqueles eventualmente determinados pela FISCALIZAÇÃO.

A obra deverá ser mantida permanentemente limpa, tanto em áreas internas quanto externas, com remoção periódica de entulhos e destinação adequada dos materiais remanescentes.

A entrega da obra deverá ocorrer com o imóvel totalmente limpo, livre de quaisquer detritos ou resíduos, e com todas as instalações em pleno funcionamento, previamente



testadas na presença da FISCALIZAÇÃO.

Ao término dos serviços, deverá ser realizada a completa desmobilização do canteiro de obras, seguida de limpeza geral do local.

11 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATOS

Vigência: A partir da emissão do termo de início;

Prazos: Conclusão da montagem em 01/06/2026 até 01/06/26 conforme cronograma físico-financeiro.

12 FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O principal critério de julgamento para a seleção do fornecedor é o de menor preço e melhor custo benefício.

O fornecedor será selecionado por meio de processo licitatório, de acordo com o caráter específico da contratação, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Erechim, 06 de maio de 2026.

Micael Alan Kasmirski
Secretário Assistência Social

Matheus Felipe Campos Specht
Engenheiro Civil CREA 248145
Gestor